

ATA DA TRISÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício, **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante/ Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar, Excelentíssimo **Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a **Ordem do Dia**: neste momento o **Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel** fez um registro de 04 (quatro) processos em que proferiu decisão monocrática pelo registro, uma vez que tratam de atos de aposentadoria; são eles: TC-66/2019; TC-4367/2019; TC-5684/2018 e TC-29/2019; todos os processos foram no sentido de registrar aposentadoria e já estão publicados do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas. Continuando com a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício registra a presença do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, que assume a Presidência, dando continuidade aos trabalhos da sessão. TC-007345/2019, Solicitação/Informação, Tribunal de Contas da União, Otávio Lessa de Geraldo Santos, aprovado acórdão nº 984/2022; TC-003232/2020, Aposentadoria, Ademir Euzébio dos Santos, Alagoas Previdência, aprovado acórdão nº 985/2022; TC-001451/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Edson Antão do Nascimento Júnior, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 986/2022; TC-006551/2014, Aposentadoria, Edival Pereira de Oliveira, Prefeitura Municipal-Viçosa, aprovado acórdão nº 987/2022; TC-001536/2020, Aposentadoria, Abiram de Araújo Paranhos Lopes, Alagoas Previdência, aprovado acórdão nº 988/2022; TC-011170/2017, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão nº 989/2022-neste processo o Senhor Conselheiro **Anselmo Roberto de Almeida Brito**, acompanha o voto do relator com ressalva; TC-002587/2020, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Roberto Moisés dos Santos, aprovado acórdão nº 990/2022. Neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente registrou a presença de 25 (vinte e cinco) alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Silveira Camerino no CEPa, em visita ao prédio do Tribunal de Contas, fazendo parte do Programa TCE/AL de Portas Abertas, tendo como palestrante a Doutora **Lídia Machado Tavares Mendes**- coordenadora de Pesquisa e Extensão; como responsável externo, Roseane Ferreira Vasconcelos-Secretária de Estado da Educação e Genilma Alves Barros- Gerência de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino. O Excelentíssimo Senhor Presidente desejou boas vindas aos alunos, parabenizando pelo interesse e que esta visita seja útil a cada um dos visitantes; todo Colegiado associou-se aos votos. Retomando os trabalhos da sessão, continuou com a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-000331/2009**,

Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Delmiro Gouveia, Marcelo Silva de Lima, aprovado acórdão nº 991/2022; TC-011716/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Lúcia Xavier de Almeida, aprovado acórdão nº 992/2022; TC-0011781/2015, Auditoria/Inspeção, Prefeitura Municipal-Barra de Santo Antônio, Maria Cícera Mendonça Casado, aprovado acórdão nº 993/2022; TC-003136/2010, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-União dos Palmares, Luiz Carlos Costa, aprovado acórdão nº 994/2022; **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-002587/2020, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Roberto Moisés dos Santos, aprovado acórdão nº 995/2022; TC-007959/2009, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Ivone Maria Gonçalves da Silva, aprovado acórdão nº 996/2022; TC-005808/2014, Aposentadoria, Encargos Gerais do Município-Maceió, Salete Ribeiro Vilela, aprovado acórdão nº 997/2022; TC-002478/2014, Aposentadoria, Everaldo Acioly da Silva, Instituto de Previdência-Maceió, aprovado acórdão nº 998/2022; TC-005825/2014, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Solange Maria Ferraz da Silva, aprovado acórdão nº 999/2022; TC-019022/2013, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Raimundo Nonato de Souza Cruz, aprovado acórdão nº 1000/2022; TC-004854/2014, Aposentadoria, Assembleia Legislativa Estadual, Paulo Jorge Gomes de Moraes, aprovado acórdão nº 1001/2022; TC-005811/2014, Aposentadoria, Encargos Gerais do Município-Maceió, Josefa Jirlene Tenório Carmo, aprovado acórdão nº 1002/2022; TC-009333/2013, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Rita de Cássia Freire de Medeiros, aprovado acórdão nº 1003/2022; TC-013141/2014, Aposentadoria, Maria Nilsa Moscoso Silva, Secretaria Municipal de Educação-Maceió, aprovado acórdão nº 1004/2022; TC-001431/2014, Aposentadoria, Maria das Vitórias da Rosa Calheiros, Secretaria Municipal de Educação-Maceió, aprovado acórdão nº 1005/2022; TC-010436/2011, Aposentadoria, Abner da Silva Barros, Alagoas Previdência-ALPREV, aprovado acórdão nº 1006/2022; TC-014516/2021, Denúncia/Representação, Alex Albert Rodrigues, Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional-**retirado de pauta**; TC-001088/2020, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara-**retirado de pauta**. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente, passou para a hora das explicações pessoais, solicitando da Coordenação do Plenário que, por favor, respondesse no microfone, para que fique consignado em ata, por gentileza: se a Coordenação do Plenário foi informada que eu me atrasaria um pouquinho, mas que viria para a sessão de hoje. –Coordenação do Plenário disse: - sim, foi sim. Continuando com a hora das explicações pessoais, os Senhores Conselheiros: **Rodrigo Siqueira Cavalcante, Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Substituto Alberto Pires Alves de Abreu e o Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos** informaram que estarão no Evento da ATRICON, portanto não se farão presentes na sessão da próxima semana. O Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigiu a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.